



EXP. ÚNICO - 002.207183.00.5

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 720/SERENG-5/ 2544

Canoas, 19 de setembro de 2008.

À Senhora
Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: **Ampliação de Posto de Combustível**

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 15 de abril de 2008, do Sr. Adel Dionisio da Silva Goldani, que trata da solicitação de autorização para a ampliação de um Posto de Abastecimento de Combustível, com 7,00 metros de altura, a localizar-se na Avenida dos Estados, nº 75, Bairro São João, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando Aéreo **autoriza** o aproveitamento requerido, desde que limitado à altitude máxima de **13 metros no topo (cota do terreno + altura da edificação)**, conforme o gabarito da Área de Aproximação da pista 11 do Aeroporto Salgado Filho, onde o terreno está localizado.
2. Informo a Vossa Senhoria que a implantação não poderá ser coberta com material refletivo, de acordo o Art. 46 da Portaria Nº 141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, conjugado com o Art.1º, § 4º da Portaria Nº 122/GC5, de 1º de fevereiro de 2005.
3. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

PROTOCOLO COMAER
67270.002206/2008-DV